



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 142, 30 de Setembro de 2019

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

VIVIANA DE CARVALHO MALTEZ

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
COMISSÃO	4
PORTARIA nº 167, de 27 de setembro de 2019	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	5
PORTARIA nº 169, de 30 de setembro de 2019	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	6
PORTARIA nº 168, de 27 de setembro de 2019	6



SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO

PORTARIA nº 167, de 27 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria Sei nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, para fins do disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros indicados para atuarem como Gestor, Fiscais Técnicos e Administrativos do Contrato nº 14/2017, em decorrência da Concorrência nº 06/2016, da Maternidade Climério de Oliveira, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar reforma e ampliação do Centro Obstétrico desta Maternidade, instituída pela Portaria nº 010 de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 079 de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º Nomear os profissionais abaixo relacionados para **Gestão do Contrato**:

- a) **BÁRBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO**, Siape: 2349225, Assistente Administrativo, EBSEH - **TITULAR**;
- b) **MILENA DE CARVALHO STABEN**, Siape: 2390530, Assistente Administrativo, EBSEH - **SUBSTITUTA**;

Art. 3º Nomear os profissionais abaixo relacionados para **Fiscalização Administrativa**:

- a) **JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES SIQUEIRA MATTOS**, Siape: 2249599, Analista Administrativo - Administrador, EBSEH - **TITULAR**;
- b) Destituir **DJAVÃ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS**, Siape nº 2242922, Assistente Administrativo, EBSEH - **SUBSTITUTO**.

Art. 4º Nomear os profissionais abaixo relacionados para **Fiscalização Técnica**:

- a) **MARCUS PAULO BEZERRA SILVA**, Siape: 1845831, Engenheiro Elétrico, EBSEH, **TITULAR**;
- b) **DANIELA LIMA PASSOS**, matrícula: 7830, Arquiteta, FAPEX, **APOIO À FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**;

Art. 5º Nomear a profissional abaixo para **Fiscalização do Projeto**:

- a) **PATRÍCIA FRANCO BRANDÃO**, Siape: 2248951, Arquiteta, EBSEH.



Art. 6º - São atribuições dos Gestores e Fiscais da referido contrato:

- I. I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. II - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos serviços contratados;
- III. III - Verificar se o serviço está sendo cumprido conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 076, de 12 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço, 18 de setembro de 2018;

Art. 8º Revogar a Portaria nº 062, de 12 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 025, 13 de abril de 2018;

Art. 9º Revogar a Portaria nº 216, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 074, 28 de dezembro de 2018;

Art. 10º Qualquer colaborador indicado a prestar consultoria técnica ou jurídica a qualquer tempo durante a execução do objeto do contrato deverá atender ao pleito desta Superintendência, a fim de subsidiar os membros designados nesta Portaria;

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 169, de 30 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos para atualização tecnológica da subestação, do almoxarifado e sistemas de climatização para a Maternidade Climério Oliveira – MCO.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:



NOME	SIAPE	CARGO	GERÊNCIA
Marcus Paulo Bezerra Silva	1845831	Engenheiro Eletricista	Gerência Administrativa
Manoel Dias de Oliveira Neto	2349321	Analista Administrativo	Gerência Administrativa
Tales Dimileto Amorim da Paz Queiroz	2249049	Assistente Administrativo	Gerência Administrativa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PORTARIA nº 168, de 27 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 153, de 02 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 02 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23535.000284/2019-10, ante as razões apresentadas no Ofício nº 002/2019, de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO